

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: arswgfjj  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  06/07/2023  Projeto de resolução nº 704/2023  Protocolo nº 7732/2023  Processo nº 2581/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Sandra Amorim Tavares.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Sandra Amorim Tavares.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Sandra Amorim Tavares nasceu no dia 10 de junho de 1970, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná.

Chegou a Mato Grosso no ano de 1987, vindo a fixar residência em Várzea Grande. Atualmente mora em Cuiabá com sua família.

Ela é casada há 34 anos com Jomar José Tavares, com quem tem dois filhos: Vitor Amorim Tavares e Venâncio Amorim Tavares.

Sandra é graduada em História e pós-graduada em didática no ensino de história. Servidora Pública de carreira, ela atua como investigadora de polícia há 15 anos, com serviços prestados na Delegacia Especializada em Roubos e Furtos de Várzea Grande, na 3ª Delegacia de Polícia (antiga DP do Jardim Glória) e atualmente está lotada na Diretoria de Execução Estratégica da Polícia Judiciária Civil.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovelem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação do Senhora Sandra Amorim Tavares ao progresso do Estado de Mato Grosso.

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Julho de 2023

**Fabio Tardin - Fabinho**  
Deputado Estadual